

Concurso público para a celebração de Acordo Quadro de serviço móvel terrestre

Ata n.º 6 do Júri do concurso

ESPAP
Abril de 2019

Ata n.º 6 do concurso público para a celebração de Acordo Quadro de serviço móvel terrestre

| | |
|--------------------------------|---|
| Ata..... | 3 |
| Anexo I – Relatório Final..... | 4 |

Ata

Nos dias 25 de março e 2 de abril de dois mil e dezanove, reuniu o Júri do concurso público para a celebração do “Acordo Quadro de serviço móvel terrestre”, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 22 de dezembro de 2018, com o n.º 2018/S 247-569326 e no Diário da República, n.º 245, 2.ª série, de 20 de dezembro de 2018, estando presentes os membros: Isabel Ribeiro, Presidente, Ana Agostinho, 1.º vogal efetivo e Sílvia Santos, 2.º vogal efetivo.

Da ordem de trabalhos para as reuniões constava, como ponto único, a apreciação de eventuais pronúncias apresentadas ao abrigo do direito de audiência prévia e a elaboração do relatório final.

Findo o prazo concedido para audiência prévia, verificou-se que nenhum dos concorrentes se pronunciou, pelo que o Júri passou imediatamente à elaboração do referido relatório final o qual foi aprovado por unanimidade e consta em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, remetê-lo, juntamente com os demais documentos que compõem o processo do concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.

Isabel Ribeiro
(Presidente)

Ana Agostinho
(1.º Vogal efetivo)

Sílvia Sousa Santos
(2º Vogal efetivo)

Anexo I – Relatório Final

Relatório final do concurso para a celebração do “Acordo quadro de serviço móvel terrestre” elaborado nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

1. Do concurso

O procedimento de concurso público, com publicidade internacional, para a celebração do “Acordo quadro de serviço móvel terrestre”, foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 22 de dezembro de 2018, com o n.º 2018/S 147 - 569326 e no Diário da República, n.º 245, 2.ª série, de 20 de dezembro de 2018.

2. Esclarecimentos sobre as peças, lista de erros e omissões e retificações

Foi objeto de aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, por deliberação de 22 de janeiro de 2019, a Ata n.º 1 do Júri do procedimento, disponibilizada na plataforma a 23 de janeiro de 2019, a qual incidiu sobre a análise e resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados e pronuncia quanto à lista de erros e omissões apresentada, que deram lugar à retificação das peças do procedimento e respetivos anexos, e que foi junta como Anexo I ao relatório preliminar, que constitui Anexo 1 ao presente relatório final, dele fazendo parte integrante.

3. Prorrogação do prazo para apresentação das propostas

Nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP, por deliberação de 22 de janeiro de 2019, foi ainda aprovado pelo órgão competente para a decisão de contratar a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, até ao dia 15 de fevereiro de 2019, tendo em consideração que as retificações e os esclarecimentos previstos no artigo 50.º quando comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, no caso, 21 de janeiro de 2019, determina que o prazo fixado para a apresentação das propostas deva ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. Todavia, considerando o volume e complexidade dos diversos esclarecimentos solicitados e prestados bem como da lista de erros e omissões apresentada e respetivas respostas, a prorrogação foi por tempo superior, tendo em vista salvaguardar o objetivo de mais ampla concorrência.

4. Lista dos Concorrentes

Dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º do CCP, o Júri reuniu no dia 18 de fevereiro de 2019 e procedeu à abertura das propostas na plataforma eletrónica. Tendo verificado a entrada tempestiva de todas as propostas apresentadas, o Júri fez publicitar a seguinte lista de concorrentes, os quais foram ordenados em razão do

momento de apresentação da respetiva proposta (cfr. Ata n.º 4 do Júri do procedimento, que constitui o Anexo II ao relatório preliminar, que vai junto como Anexo 1 ao presente relatório final):

Concorrente n.º 1 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. – proposta submetida em 15-02-2019, às 15h01m35s;

Concorrente n.º 2 – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. – proposta submetida em 15-02-2019, às 15h18m10s;

Concorrente n.º 3 – NOS Comunicações, S.A. – proposta submetida em 15-02-2019, às 17h09m12s.

5. Análise das propostas

O Júri procedeu à análise das propostas, averiguando em relação a cada concorrente os seguintes aspetos:

- Apresentação da proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, conforme artigo 24.º do Programa de Concurso (PC);
- Documentos entregues de acordo com o artigo 7.º do PC.

Seguidamente procedeu à elaboração de uma tabela resumo para cada concorrente na qual se reproduzem os valores das respetivas propostas para os lotes a que concorrem, obtidos de acordo com as fórmulas que constam dos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 10.º do PC, e cujo cálculo poderá ser verificado no Anexo III do presente relatório.

Concorrente n.º 1 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
 - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
 - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
 - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
 - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

| Lote 1 | P11 | P12 | P13 | P117 | P118 | P119 | CM11 | CM12 | Pontuação (V1) |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|----------------|
| | 0,0350 | 0,0400 | 0,0350 | 0,0050 | 0,0050 | 0,0050 | 10,0000 | 25,0000 | 1503,6741 |

| Lote 2 | P21 | P22 | P23 | P24 | P25 | P26 | P27 | P28 | Pontuação (V2) |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|----------------|
| | 0,0050 | 0,0050 | 0,0050 | 3,0000 | 6,0000 | 8,0000 | 10,0000 | 20,0000 | 0,0258 |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------|----------|----------------|--------|--------|--------|---------|---------|-----------|
| Lote 3 | P31 | P32 | P33 | P317 | P318 | P319 | CM31 | CM32 | D1 |
| | 0,0350 | 0,0400 | 0,0350 | 0,0050 | 0,0050 | 0,0050 | 10,0000 | 25,0000 | 1503,6741 |
| | P317 | P318 | P319 | P365 | P366 | P367 | P368 | P369 | D2 |
| | 0,0050 | 0,0050 | 0,0050 | 3,0000 | 6,0000 | 8,0000 | 10,0000 | 20,0000 | 0,0258 |
| | D1 | D2 | Pontuação (V3) | | | | | | |
| 1503,6741 | 0,0258 | 977,3971 | | | | | | | |

Em resumo,

| Lotes | Pontuação |
|-------|-----------|
| 1 | 1503,6741 |
| 2 | 0,0258 |
| 3 | 977,3971 |

- e) O concorrente entregou ainda o documento “Proposta Comercial – CP AQ-SMT 2018 – Acordo Quadro de Serviço Móvel Terrestre”, ficheiro com o nome “ESPAP – Proposta AQ SMT”, o qual, por não ter sido solicitado, não foi objeto de análise pelo júri.

Concorrente n.º 2 – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
- Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
 - Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
 - Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
 - Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|----------------|
| Lote 1 | P11 | P12 | P13 | P117 | P118 | P119 | CM11 | CM12 | Pontuação (V1) |
| | 0,0419 | 0,0419 | 0,0377 | 0,0068 | 0,0068 | 0,0068 | 10,0000 | 25,0000 | 1657,2947 |

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|----------------|
| Lote 2 | P21 | P22 | P23 | P24 | P25 | P26 | P27 | P28 | Pontuação (V2) |
| | 0,0068 | 0,0068 | 0,0068 | 5,0000 | 8,0000 | 10,0000 | 15,0000 | 20,0000 | 0,0354 |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------|-----------|----------------|--------|--------|---------|---------|---------|-----------|
| Lote 3 | P31 | P32 | P33 | P317 | P318 | P319 | CM31 | CM32 | D1 |
| | 0,0419 | 0,0419 | 0,0377 | 0,0068 | 0,0068 | 0,0068 | 10,0000 | 25,0000 | 1657,2947 |
| | P317 | P318 | P319 | P365 | P366 | P367 | P368 | P369 | D2 |
| | 0,0068 | 0,0068 | 0,0068 | 5,0000 | 8,0000 | 10,0000 | 15,0000 | 20,0000 | 0,0354 |
| | D1 | D2 | Pontuação (V3) | | | | | | |
| 1657,2947 | 0,0354 | 1077,2539 | | | | | | | |

Em resumo,

| Lotes | Pontuação |
|-------|-----------|
| 1 | 1657,2947 |
| 2 | 0,0354 |
| 3 | 1077,2539 |

- e) O concorrente entregou ainda o documento “Anexo I do CCP Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ...”, o qual não foi objeto de análise pelo Júri, por no procedimento em apreço, ser apresentado em sua substituição, o Documento Europeu Único de Contratação Pública (cfr n.º 6 do artigo 57.º do CCP).

Concorrente n.º 3 – NOS Comunicações, S.A.

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
 - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
 - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
 - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
 - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|----------------|
| Lote 1 | P11 | P12 | P13 | P117 | P118 | P119 | CM11 | CM12 | Pontuação (V1) |
| | 0,0180 | 0,0180 | 0,0135 | 0,0027 | 0,0027 | 0,0027 | 10,0000 | 25,0000 | 691,2242 |

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|----------------|
| Lote 2 | P21 | P22 | P23 | P24 | P25 | P26 | P27 | P28 | Pontuação (V2) |
| | 0,0027 | 0,0027 | 0,0027 | 4,5000 | 8,1000 | 10,8000 | 21,6000 | 27,0000 | 0,0242 |

| | | | | | | | | | |
|----------|--------|----------|----------------|--------|--------|---------|---------|---------|----------|
| Lote 3 | P31 | P32 | P33 | P317 | P318 | P319 | CM31 | CM32 | D1 |
| | 0,0180 | 0,0180 | 0,0135 | 0,0027 | 0,0027 | 0,0027 | 10,0000 | 25,0000 | 691,2242 |
| | P317 | P318 | P319 | P365 | P366 | P367 | P368 | P369 | D2 |
| | 0,0027 | 0,0027 | 0,0027 | 4,5000 | 8,1000 | 10,8000 | 21,6000 | 27,0000 | 0,0242 |
| | D1 | D2 | Pontuação (V3) | | | | | | |
| 691,2242 | 0,0242 | 449,3042 | | | | | | | |

Em resumo,

| Lotes | Pontuação |
|-------|-----------|
| 1 | 691,2242 |
| 2 | 0,0242 |
| 3 | 449,3042 |

Em face do exposto foi proposta no relatório preliminar, junto como Anexo 1 e que se dá por integralmente reproduzido, a ordenação das propostas por lote de acordo com a pontuação obtida tendo o Júri considerado que todas as propostas apresentadas pelos concorrentes se encontravam em condições de ser adjudicadas.

6. Audiência Prévia

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o Júri procedeu ao envio do relatório preliminar a todos os concorrentes, aos quais fixou prazo até ao dia 13 de março de 2019 para se pronunciarem, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Findo o prazo, constatou-se não existirem pronúncias por parte dos concorrentes.

7. Conclusão

Nos termos e com os fundamentos expostos, o Júri elaborou o presente relatório final, a manter o teor do relatório preliminar, considerando que todas as propostas apresentadas pelos concorrentes estão em condições de ser adjudicadas, propondo a ordenação das mesmas em cada um dos lotes (1, 2 e 3), com base nos valores obtidos em resultado da aplicação da respetiva fórmula de pontuação, da seguinte forma:

Lote 1 – Serviço móvel de voz e dados

| Ordenação | Concorrente n.º | Denominação do Concorrente | Pontuação |
|------------------|------------------------|--|------------------|
| 1.º | 3 | NOS Comunicações, S.A. | 691,2242 |
| 2.º | 1 | Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. | 1503,6741 |
| 3.º | 2 | MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. | 1657,2947 |

Lote 2 – Serviço móvel de dados

| Ordenação | Concorrente n.º | Denominação do Concorrente | Pontuação |
|------------------|------------------------|--|------------------|
| 1.º | 3 | NOS Comunicações, S.A. | 0,0242 |
| 2.º | 1 | Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. | 0,0258 |
| 3.º | 2 | MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. | 0,0354 |

Lote 3 – Serviço combinado móvel de voz e dados e móvel de dados

| Ordenação | Concorrente n.º | Denominação do Concorrente | Pontuação |
|------------------|------------------------|--|------------------|
| 1.º | 3 | NOS Comunicações, S.A. | 449,3042 |
| 2.º | 1 | Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. | 977,3971 |
| 3.º | 2 | MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. | 1077,2539 |

Lisboa, 2 de abril de 2019

Anexo 1 do Relatório Final – Ata n.º 5 do Júri do Procedimento e Relatório Preliminar

